



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.416 de 04 de novembro de 2019 **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Enfermeira(o) conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020. **Inscrições no período de 03 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELE DELLAGOSTIN,
Secretária Municipal da Administração Substituta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)

DANIELE DELLAGOSTIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.416 de 04 de novembro de 2019,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Enfermeira(o) pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por até igual período, em razão de excepcional interesse público, para atuação junto a Secretaria Municipal da Saúde, nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, nas vagas expostas a seguir, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.243 de 24 de junho de 2019**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Bruto: Referencia 08/2019
01 vaga	40h	Enfermeiro	R\$ 4.118,87

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Enfermeira(o);

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.3.1 - **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de conclusão de curso superior na área de Enfermagem;
- f) cópia da Carteira de Registro Profissional no COREN;
- g) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos manhã e tarde.
- h) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;
- i) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada através de portaria pelo prefeito municipal, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de enfermagem e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

Currículo:	Pontuação
Doutorado concluído até a data da apresentação dos títulos: em Saúde da Família; Saúde da Mulher; Enfermagem Obstétrica; Saúde Pública; Saúde Coletiva.	40
Doutorado concluído até a data da apresentação dos títulos em: áreas afins da saúde.	35
Mestrado concluído até a data da apresentação dos títulos em: Saúde da Família; Saúde da Mulher; Enfermagem Obstétrica; Saúde Pública; Saúde Coletiva.	30
Mestrado concluído até a data da apresentação dos títulos em: áreas afins da saúde.	25
Pós-graduação com no mínimo 360 horas de duração, concluído até a data da apresentação dos títulos em: Saúde da Família, Saúde da Mulher, Enfermagem Obstétrica; Saúde Pública; Saúde Coletiva.	20
Pós-graduação com no mínimo 360 horas de duração, concluído até a data da apresentação dos títulos, na área da saúde.	15
Experiências anual comprovada na área da saúde.	1

2.2 – Será avaliado unicamente 01(um) título de curso de pós-graduação Lato Sensu e 01(um) título de curso de pós-graduação *stricto sensu*. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado o de maior valor acadêmico. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados por histórico escolar.

2.3 – A comprovação de experiência deverá ser feita em forma de certidão ou atestado constando claramente o tempo de atuação na área específica devendo ser certificada pela autoridade competente do órgão ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

empresa onde o candidato inscrito exerceu as atividades, sendo considerado 01 (um) ponto por ano.

2.4 – Será publicada a lista dos inscritos até o dia **10 de fevereiro de 2020**, e a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **12 de fevereiro de 2020** para proceder à análise da documentação e totalização das notas, com a publicação do resultado provisório no site e no mural da Prefeitura Municipal.

2.5 – Os candidatos terão o dia **13 de fevereiro de 2020** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

3.1.1 – Primeiro critério de desempate - será considerado o que possua a maior graduação;

3.1.2 – Segundo Critério de desempate – será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

3.1.3 – Terceiro critério de desempate – será considerado o candidato que possua a maior idade;

3.1.4 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio publico na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **17 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas da manhã**, e logo após será publicada a lista com a classificação final pelo Secretário Municipal da Administração.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
ARATIBA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELE DELLAGOSTIN,
Secretária Municipal da Administração Substituta.